



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 017/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**RESOLVE:**

APOSENTAR **voluntariamente por idade**, o servidor municipal **JORGE MOREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Motorista, matrícula nº 253, referência salarial **nível único**, com fundamento no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 004/2018.

**Fixação de Proventos**

Proventos de aposentadoria.....	R\$
684,02	
Complemento Constitucional .....	R\$
269,98	
<b>Parcela única.....</b>	<b>R\$</b>
<b>954,00</b>	

(Novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 19 de março de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva

Portaria n° 421/2017